

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018

O **MUNICÍPIO DE MORUNGABA**, inscrito no CNPJ sob nº 45.755.238/0001-65, situado na Avenida José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, neste ato devidamente representado pelo Vice-Prefeito Municipal em exercício, **Luis Fernando Miguel**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.285.371-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.526.318-37, residente e domiciliado neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORUNGABA - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 03.692.526/0001-78, situada na Rua Bueno de Aguiar, nº 373, Centro, CEP 13260-000, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Sr. **Benedito José Masiero Filho**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 8.753.101 e do CPF/MF nº 442.063.488-04, residente e domiciliado na Rua Antonio Domingos Consolim, nº 221, no Bairro Cruzeiro neste Município, doravante denominada **CONVENENTE**, ajustam entre si o presente 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 004/2018, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/14, objetivando a alteração do valor do ajuste, conforme os termos do Processo Administrativo nº 1.819/11/2021, apensado aos autos do Processo Administrativo nº 2.497/12/2017, nas seguintes condições:

1. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

1.1. O **CONCEDENTE** repassará ao **CONVENENTE**, no exercício de 2022, o valor total de R\$ 95.316,00 (noventa e cinco mil, trezentos e dezesseis reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e R\$ 35.316,00 (trinta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais) em 11 (onze) parcelas iguais, mensais e consecutivas de R\$ 3.210,54 (três mil, duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Cronograma de Desembolso constante do novo Plano de Trabalho/2022, anexo a este Termo Aditivo, por intermédio de transferência em conta corrente específica, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

1.2. As despesas com o repasse supracitado correrá à conta das dotações orçamentárias abaixo:

02	Prefeitura Municipal
021100	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0012.2049.0000	Manutenção do FMAS
3.3.50.43.00	Subvenções SociaisR\$ 60.000,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

020800

10.302.0009.2020.0000

3.3.50.43.00

Fundo Municipal de Saúde

Manutenção de Média e Alta Complexidade


Subvenções SociaisR\$ 35.316,00

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 004/2018 celebrado em 11 de outubro de 2018, e alterações, que não se revelem conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os efeitos legais.

Morungaba, 31 de janeiro de 2022.


CONCEDENTE
MUNICÍPIO DE MORUNGABA
LUIS FERNANDO MIGUEL
Vice-Prefeito Municipal
Em Exercício


CONVENENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BENEDITO JOSÉ MASIERO FILHO
Presidente

TESTEMUNHAS

1.


Nome: **CARLOS ADRIANO FRARE**
CPF nº 085.305.698-65

2.


Nome: **PAULO ROBERTO MARINE**
CPF nº 344.493.468-82

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORUNGABA

Mantenedora da Escola de Educação Especial "São Francisco de Assis"

Rua Bueno de Aguiar, 373 - Centro - Morungaba - SP - Tel/Fax (11) 4014-1220 - CEP 13.260-000

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morungaba		C.N.P.J.:03.692.526/0001-78			
Endereço Rua: Bueno de Aguiar, 373					
Cidade Morungaba	U.F. S.P.	C.E.P. 13.260- 000	DDD/Telefone (11) 4014-1220	FAX	E-mail apaemorungaba@gmail.com
Conta Corrente 13947-5	Banco 001	Agência 3083-X	Praça de Pagamento Morungaba		
Nome do Responsável Benedito José Masiero Filho		C.P.F. 442.063.488-04			
C.I./Órgão Expedidor 8.753.101-X/SSP	Cargo Presidente	Função Presidente/representante legal			
Endereço Rua: Hum, 221		C.E.P. 13.260-000			

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P.J./C.P.F.	E.A.
Nome do Responsável	Função	C.P.F.
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Matrícula
Endereço	Cidade	C.E.P.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORUNGABA

Mantenedora da Escola de Educação Especial "São Francisco de Assis"

Rua Bueno de Aguiar, 373 - Centro - Morungaba - SP - Tel/Fax (11) 4014-1220 - CEP 13.260-000

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto Atendimento ambulatorial do Programa de Estimulação Precoce da APAE Morungaba e aos alunos da Escola de Educação Especial "São Francisco de Assis"	Período de Execução 12 meses	
	Início AP 01/01/2022	Término N° de dias AP 365 dias
Identificação do Objeto Detectar e prevenir as deficiências no âmbito psicológico e fisiológico o mais precoce possível e melhorar as condições de saúde dos usuários, o que resulta numa melhor qualidade de vida, diminuindo o acesso ao Sistema Único de Saúde do município oferecendo atendimento especializado nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, assistência social e pedagogia		
Justificativa da Proposição Esses Programas tem por objetivo contribuir para a melhoria dos serviços de saúde da cidade, instituindo ações de atenção primária à saúde através da avaliação, detecção e possível intervenção precoce das crianças e adultos com alterações neurológicas, deficiências mentais ou outra associado à ela ou com atraso em seu desenvolvimento neuropsicomotor, por meio de procedimentos básicos de reabilitação, estimulação e também na prevenção das deficiências.		



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORUNGABA

Mantenedora da Escola de Educação Especial "São Francisco de Assis"

Rua Bueno de Aguiar, 373 - Centro - Morungaba - SP - Tel/Fax (11) 4014-1220 - CEP 13.260-000

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qualidade	Início	Térmi no
Atendimento de pessoas com deficiência intelectual/múltipla da E.E "São Francisco de Assis" e Atendimento de Ambulatorial	12 meses	Atendimentos: Psicológicos; Fonoaudiológico; Pedagógico; Fisioterapêutico; Terapêutico Ocupacional e de Assistência Social	50 atendidos Em atendimentos individuais e grupais	De acordo com a necessidade de cada especificidade	13:00	17:00

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (RS)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Custeio	RS 171.877,94	RS 60.000,00 RS 35.316,00	RS 76.561,94
TOTAL GERAL		RS 171.877,94	RS 95.316,00	RS 76.561,94

OBS: neste campo pode ser incluído os itens sobre bens e serviços e equipamentos.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORUNGABA

Mantenedora da Escola de Educação Especial "São Francisco de Assis"

Rua Bueno de Aguiar, 373 - Centro - Morungaba - SP - Tel/Fax (11) 4014-1220 - CEP 13.260-000

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

ADITIVO CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 35.316,00	R\$ 3.210,60	R\$ 3.210,54	R\$ 3.210,54	R\$ 3.210,54	R\$ 3.210,54	R\$ 3.210,54

7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS
R\$ 3.210,54	R\$ 3.210,54	R\$ 3.210,54	R\$ 3.210,54	R\$ 3.210,54

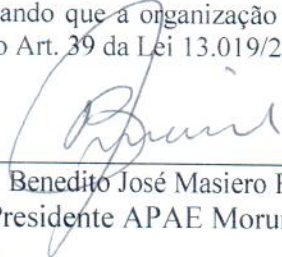
7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas Final: até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício financeiro, ou seja até 30/01 do ano subsequente ao da liberação dos recursos.

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho. Declaro ainda atender as exigências de conselho de políticas públicas, setoriais e de direitos conforme casos específicos discriminados no Edital e ou Termo de Colaboração. Apresentar declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Art. 39 da Lei 13.019/2014. Pede deferimento

Morungaba, 17 de janeiro de 2022


Benedito José Masiero Filho
Presidente APAE Morungaba



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORUNGABA

Mantenedora da Escola de Educação Especial "São Francisco de Assis"

Rua Bueno de Aguiar, 373 - Centro - Morungaba - SP - Tel/Fax (11) 4014-1220 - CEP 13.260-000

ANEXO V

REFERÊNCIAS PARA COLABORAÇÃO

OBJETO	VALOR TOTAL
Atendimento clínico nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Assistência Social, Fisioterapia, Pedagogia e Terapia Ocupacional, grupais ou individuais de acordo com a necessidade, a fim de: Detectar e prevenir as deficiências no âmbito psicológico e fisiológico o mais precoce possível; Melhorar as condições de saúde com os atendimentos clínicos prestados aos alunos com deficiência intelectual/ Múltipla.	R\$ 171.877,94

Morungaba, 17 de janeiro de 2022.

.....
Benedito José Masiero Filho
Presidente APAE Morungaba



Município de Morungaba

Departamento de Administração e Finanças

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone (11) 4014-4300

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – 4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/18

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Município de Morungaba

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morungaba - APAE

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/18

OBJETO: Alteração do valor do ajuste, conforme os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.819/11/2021, apensado aos autos do Processo Administrativo nº 2.497/12/2017.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 95.316,00

EXERCÍCIO: 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Município de Morungaba

Departamento de Administração e Finanças

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone (11) 4014-4300

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL E DATA: Morungaba, 31 de janeiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Luis Fernando Miguel

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 045.526.318-37

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Benedito José Masiero Filho

Cargo: Presidente

CPF: 442.063.488-04

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Luis Fernando Miguel

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 045.526.318-37

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Benedito José Masiero Filho

Cargo: Presidente

CPF: 442.063.488-04

Assinatura: _____